



JORNAL da REPÚBLICA

§ 1.25

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Votos de Profundo Pesar N.º 21/2025 451

MINISTÉRIO DA SAÚDE:

Despacho N.º 17/MS/IV/2025

Delegação de competências no Vice-Ministro para o Fortalecimento Institucional da Saúde 451

Despacho N.º 18/MS/IV/2025

Delegação de competências no Vice-Ministro para a Operacionalização dos Hospitais 452

Despacho N.º 19/MS/IV/2025

Exoneração e Nomeação do Presidente da Junta Médica Nacional 453

Despacho N.º 20/MS/IV/2025

Constituição e Nomeação do Grupo Nacional de Assessoria Técnica Para A Imunização 453

Despacho N.º 21/MS/IV/2025

Constituição de Júri no Âmbito dos Procedimentos de Aprovisionamento Tramitados sob o Tipo de Concurso e Solicitação de Cotações do Hospital Nacional Guido Valadares 455

Despacho N.º 22/MS/IV/2025

Constituição de Grupo de Trabalho para a Certificação da Receção dos Bens e Serviços Adjudicados pelo Instituto Nacional de Saúde Pública de Timor-Leste 455

Despacho N.º 23/MS/IV/2025

Constituição de Júri no Âmbito dos Procedimentos de Aprovisionamento Tramitados sob o Tipo de Concurso e Solicitação de Cotações do Instituto Nacional de Saúde Pública de Timor-Leste 456

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despacho N.º 76/GMJ-D/03/2025 de 25 de março

Renova a comissão serviço da Dra. Marcelina Tilman da Silva no cargo de Diretora do CFJJ, por um período de três anos, com efeitos retroativos a 1 de março de 2025 457

Estratu ba Públikasaun 458

Estratu ba Públikasaun 458

Estratu ba Públikasaun 458

Estratu ba Públikasaun 459

Estratu ba Públikasaun 459

Estratu ba Públikasaun 460

Estratu ba Públikasaun 460

Estratu ba Públikasaun 460

Estratu ba Públikasaun 460

Extrato 461

Extrato 461

MINISTÉRIO DO PETRÓLEO E RECURSOS MINERAIS:

Despacho Ministerial N.º 32/2025

Nomeação dos membros do Júri para o “Desenho, Construção e Financiamento (DFC) do projeto da Base de Abastecimento do Suai (BAS)” (TENDER/039/MPRM-2025) 462

Despacho Ministerial N.º 33/2025

Nomeação dos membros do Júri para o “Desenho, Construção e Financiamento (DFC) do projeto de Autoestrada de Zumalai a Natarbora” (TENDER/040/MPRM-2025) 462

Despacho N.º 35/MPRM/IV/2025 463

Despacho N.º 36/MPRM/IV/2025 464

Despacho N.º 37/MPRM/IV/2025 464

Despacho N.º 38/MPRM/IV/2025 465

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO, MINISTRO COORDENADOR DOS ASSUNTOS ECONÓMICOS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Despacho Conjunto N.º 03/ MPIE-MCAE-MF/III/2025

Nomeação do grupo de trabalho para a criação do Banco Nacional de Desenvolvimento 466

TRIBUNAL DE RECURSO:

Despacho N.º 23/2025 467

AUTORIDADE NACIONAL DO PETRÓLEO:

Anúncio Público – A Retira do Concurso da Área de Offshore (Bloco R) 467

Public Notice

Bidding Withdrawal From Offshore Area (Block R) 468

Santina José Rodrigues F. Viegas

Ministra das Finanças

Gastão Francisco de Sousa

Ministro do Planeamento e Investimento Estratégico

DESPACHO N.º 23/2025

A base de dados “JURISTL – Jurisprudência de Timor-Leste” é um empreendimento do sistema judicial de Timor-Leste que se encontra numa fase inicial de desenvolvimento, que corre sob a pendência e orientação do Tribunal de Recurso, com uma equipa multidisciplinar, que inclui magistrados judiciais, oficiais de justiça e elementos da equipa de informática (gestão de sistemas e programadores), com o objetivo de proceder à inserção, numa base de dados, de acórdãos considerados relevantes que venham, no futuro, a criar jurisprudência, que devem ser tratados com o maior cuidado possível, de modo a que tais inserções reflitam qualidade de procedimentos (maior número de dados possível por acórdão, fidedignidade da entrada relativamente ao texto original e cumprimentos dos critérios editoriais).

Depois de uma fase inicial, verifica-se que há a necessidade de a equipa de trabalho ser reforçada com mais um oficial de justiça, de modo a dar resposta à anonimização dos acórdãos que vão sendo recebidos.

Assim, no uso das competências que me foram conferidas pela Lei 25/2021, de 2 de dezembro, art.º 37.º, n.º 1, al. b) e al. o) (Lei Orgânica Judiciária), conjugado com o disposto no art.º 177.º alínea d) da Lei n.º 5/2022, de 30 de março (Estatuto dos Magistrados Judiciais), **determino** o movimento dos seguintes oficiais de justiça:

Com efeitos a 15 de abril de 2025

N.º Mec : 49120-9
 Nome : JOSÉ BIAN
 Categoria : oficial de diligências
 TJPI de origem : Díli
 Provimento : transferência por conveniência de serviço
 Categoria : oficial de diligências
 Local de destino : Tribunal de Recurso
 Obs : Para integrar, em exclusividade, a equipa do JURISTL.

Com efeitos a 3 de julho de 2025 (artigo 22.º do EOJ)

N.º Mec : 49115-2
 Nome : GAUDÊNCIA DOS SANTOS
 Categoria : oficial de diligências
 TJPI de origem : Baucau
 Provimento : transferência a pedido
 Categoria : oficial de diligências
 TJPI de destino : Díli
 Obs : Não beneficia do disposto no Art.º 46.º EOJ

* * *

Notifique-se do presente despacho, com cópia do mesmo, pelo modo mais expedido, preferencialmente por email:

- Aos oficiais de justiça constantes deste movimento;
- Juízes Administradores dos TJPI de Díli e Baucau;
- Malena Maria Amélia Imaculada da Piedade.

Dê-se conhecimento do presente despacho:

- Ao Diretor Geral dos Tribunais;
- À Diretora Nacional de Recursos Humanos;
- Ao Diretor de Gestão Financeira e Patrimonial.

Publique-se no Jornal da República

Díli, 02 de abril de 2025

O Presidente do Tribunal de Recurso

Deolindo dos Santos
 (Juiz Conselheiro)

ANÚNCIO PÚBLICO – A RETIRA DO CONCURSO DA ÁREA DE OFFSHORE (Bloco R)

A Autoridade Nacional do Petróleo (ANP) em representação do Governo Timor-Leste iniciou o concurso para o futuro investimento dentro da área de *offshore* e *onshore* em outubro de 2019. Após as promoções de *roadshows*, préqualificação, e envio de propostas, a Santos NA Timor-Leste Pty Ltd avançou

com a licitação para o Bloco R com a submissão da proposta desde a técnica, legal, financeira, do conteúdo local, incluindo a saúde, segurança e ambiental de acordo com as diretrizes da licitação para a Segunda Etapa de Licenciamento de Timor-Leste 2019/2022. Após avaliação interna feita pelo Comitê de Avaliação da ANP com a presença de um observador independente, escolheu o vencedor para o Bloco R, a Santos NA Timor-Leste Pty Ltd com endereço em 60 Flinders Street, Adelaide, South Australia 500, através de uma cerimônia oficial e de anúncio público realizado no Timor Plaza em 22 de abril de 2022.

Antes de iniciar a negociação de Contrato da Partilha de Produção (CPP), foi distribuído o esboço do CPP para o Bloco R com a Santos. O esboço do CPP foi enviado diretamente à representante da Santos, que, no entanto, solicitou o adiamento. A prorrogação de tempo promovida pela Santos, de modo para lhe permitir que realizasse uma revisão completa e garantisse que Santos estivesse adequadamente preparados para a discussão relativos ao esboço do CPP do Bloco R, em conjunto com o plano do conteúdo local. Contudo, após várias tentativas feita pela ANP, para iniciar e se envolver na discussão do CPP, equivocou-se, devido a decisão de Santos a retirou-se em participar no Bloco R, assim como, a licença de exploração de hidrocarbonetos e prefere se envolver com o Bloco R sob o enquadramento de uma licença de gases de efeito estufa com potencial para futuras oportunidades de crescimento de Captura e Armazenamento de Carbono (CAC).

Por isso, ANP concedeu a sua consideração em aceitar a retirada da Santos e agindo de acordo com o protocolo de licitação e diretrizes de concurso da Segunda Etapa de Licenciamento de Timor-Leste 2019/2022, recorrendo a execução de garantia de licitação no valor de USD 150.000,00 (cento e cinquenta mil dólares americano) a favor da ANP para tal fim.

PUBLIC NOTICE
BIDDING WITHDRAWAL FROM OFFSHORE AREA
(BLOCK R)

The Autoridade Nacional do Petróleo (ANP) on behalf of Government of Timor-Leste opened a bid for the future investment within Timor-Leste Offshore and Onshore areas in October 2019. After the road shows promotions, prequalification, and bid application submission, the Santos NA Timor-Leste Pty Ltd went ahead to bid for Block R by submitting a few documents ranging from technical, legal & financial, local content, as well as health, safety and environment in accordance with Bidding Guidelines for Timor-Leste Second Licensing Round 2019/2022. After the internal assessment carried out by ANP evaluation committee with the presence of one independent auditor, Santos NA Timor-Leste Pty Ltd addressed at 60 Flinders Street, Adelaide, South Australia 5000 was awarded a Block R through the public ceremony and announcement held at Timor-Plaza on 22nd April 2022.

Prior to having a Production Sharing Contract (PSC)

negotiation, the draft of PSC for block R was then shared with Santos. The draft of the PSC document was directly sent to Santos's representative who then requested additional time. The additional time requested by Santos was to allow them to undertake a thorough review and to ensure that Santos was adequately prepared for a discussion regarding the draft of PSC block R along with the Local Content plan. However, after several attempts made by ANP to initiate and engage in the first discussion of PSC failed because Santos decided to withdraw from participation in Block R as a hydrocarbon exploration permit and prefers to engage with Block R under the framework of a greenhouse gas permit with potential for future Carbon Capture and Storage (CCS) growth opportunities.

Hence, ANP provided its consideration by accepting Santos's withdrawal and acting pursuant to Tender Protocol and Bidding Guidelines for Timor-Leste Second Licensing Round 2019/2022 by enforcing a bid bond in the amount of USD 150,000 (One Hundred and Fifty Thousand American Dollar) in favor of ANP for such withdrawal.



Autoridade Nacional do Petróleo

City 8 Compound, Rua Has-Laran, Aldeia Fomento II, Suco Comoro, Dom Aleixo, Dili, Timor-Leste
PO Box 113, Telephone: +670 73099995 / 73099996/73099997

ANÚNCIO PÚBLICO – A RETIRA DO CONCURSO DA ÁREA DE *OFFSHORE* (Bloco R)

A Autoridade Nacional do Petróleo (ANP) em representação do Governo Timor-Leste iniciou o concurso para o futuro investimento dentro da área de *offshore* e *onshore* em outubro de 2019. Após as promoções de *roadshows*, préqualificação, e envio de propostas, a Santos NA Timor-Leste Pty Ltd avançou com a licitação para o Bloco R com a submissão da proposta desde a técnica, legal, financeira, do conteúdo local, incluindo a saúde, segurança e ambiental de acordo com as diretrizes da licitação para a Segunda Etapa de Licenciamento de Timor-Leste 2019/2022. Após avaliação interna feita pelo Comitê de Avaliação da ANP com a presença de um observador independente, escolheu o vencedor para o Bloco R, a Santos NA Timor-Leste Pty Ltd com endereço em 60 Flinders Street, Adelaide, South Australia 500, através de uma cerimônia oficial e de anúncio público realizado no Timor Plaza em 22 de abril de 2022.

Antes de iniciar a negociação de Contrato da Partilha de Produção (CPP), foi distribuído o esboço do CPP para o Bloco R com a Santos. O esboço do CPP foi enviado diretamente à representante da Santos, que, no entanto, solicitou o adiamento. A prorrogação de tempo promovida pela Santos, de modo para lhe permitir que realizasse uma revisão completa e garantisse que Santos estivesse adequadamente preparados para a discussão relativos ao esboço do CPP do Bloco R, em conjunto com o plano do conteúdo local. Contudo, após várias tentativas feita pela ANP, para iniciar e se envolver na discussão do CPP, equivocou-se, devido a decisão de Santos a retirou-se em participar no Bloco R, assim como, a licença de exploração de hidrocarbonetos e prefere se envolver com o Bloco R sob o enquadramento de uma licença de gases de efeito estufa com potencial para futuras oportunidades de crescimento de Captura e Armazenamento de Carbono (CAC).

Por isso, ANP concedeu a sua consideração em aceitar a retirada da Santos e agindo de acordo com o protocolo de licitação e diretrizes de concurso da Segunda Etapa de Licenciamento de Timor-Leste 2019/2022, recorrendo a execução de garantia de licitação no valor de USD 150.000,00 (cento e cinquenta mil dólares americano) a favor da ANP para tal fim.



Autoridade Nacional do Petróleo

City 8 Compound, Rua Has-Laran, Aldeia Fomento II, Suco Comoro, Dom Aleixo, Dili, Timor-Leste
PO Box 113, Telephone: +670 73099995 / 73099996/73099997

PUBLIC NOTICE

BIDDING WITHDRAWAL FROM OFFSHORE AREA (BLOCK R)

The Autoridade Nacional do Petróleo (ANP) on behalf of Government of Timor-Leste opened a bid for the future investment within Timor-Leste Offshore and Onshore areas in October 2019. After the road shows promotions, prequalification, and bid application submission, the Santos NA Timor-Leste Pty Ltd went ahead to bid for Block R by submitting a few documents ranging from technical, legal & financial, local content, as well as health, safety and environment in accordance with Bidding Guidelines for Timor-Leste Second Licensing Round 2019/2022. After the internal assessment carried out by ANP evaluation committee with the presence of one independent auditor, Santos NA Timor-Leste Pty Ltd addressed at 60 Flinders Street, Adelaide, South Australia 5000 was awarded a Block R through the public ceremony and announcement held at Timor-Plaza on 22nd April 2022.

Prior to having a Production Sharing Contract (PSC) negotiation, the draft of PSC for block R was then shared with Santos. The draft of the PSC document was directly sent to Santos's representative who then requested additional time. The additional time requested by Santos was to allow them to undertake a thorough review and to ensure that Santos was adequately prepared for a discussion regarding the draft of PSC block R along with the Local Content plan. However, after several attempts made by ANP to initiate and engage in the first discussion of PSC failed because Santos decided to withdraw from participation in Block R as a hydrocarbon exploration permit and prefers to engage with Block R under the framework of a greenhouse gas permit with potential for future Carbon Capture and Storage (CCS) growth opportunities.

Hence, ANP provided its consideration by accepting Santos's withdrawal and acting pursuant to Tender Protocol and Bidding Guidelines for Timor-Leste Second Licensing Round 2019/2022 by enforcing a bid bond in the amount of USD 150,000 (One Hundred and Fifty Thousand American Dollar) in favor of ANP for such withdrawal.